



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.633.512/0001-34, estabelecida à Rua Antônio A de Oliveira, nº 226, CEP: 49.360-000, Bairro Centro, Boquim/SE, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística de BANDA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL**, a se realizar no dia 13 de setembro de 2024, durante a realização da **Festividade da Padroeira Santa Cruz, no Pov. Tibiri, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 03 de setembro de 2024


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás